



LEI Nº 2.183 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE CELEIRO DE FUTEBOL – PROJETO CRAQUE NOTA 10.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado repassar à Associação Camponovense Celeiro de Futebol – Projeto Craque Nota 10, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.088.986/0001-15, com endereço na Rua Pequi, nº 199 NE, Jardim das Palmeiras, neste Município, a firmar mediante Termo de Fomento, o repasse no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

§ 1º. O presente fomento tem como objetivo atender aproximadamente 100 crianças e adolescentes por mês, incluindo as compras de materiais, uniformes esportivos, pagamento do coordenador técnico, bem como as despesas inerentes a filiação na federação profissional de futebol, conforme plano de trabalho, em anexo.

§2º. O valor será repassado dos meses de Abril a Dezembro de 2021, conforme plano de trabalho.

§3º. As obrigações e demais atribuições das partes serão definidas no termo de Fomento.

Art. 2º - Para dar cobertura ao repasse autorizado nesta lei, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06: Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Unidade: 003: Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte
Programática: 06.003.27.812.0019.20037.3.3.50.41.00.00
Fonte de Recurso: 0.1.00.000000
Valor: 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

Referência:



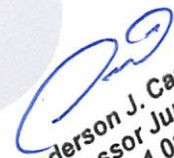
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 31 dias do mês de março de 2021.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


CARLA CRISTINA FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Administração


Wanderson J. Cassiano
Assessor Jurídico
Portaria 1.016/2020
OAB/MT 26687-O

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 1/2
--------------------------	------------------

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Associação Camponovense Celeiro de Futebol			CNPJ: 34.088.986/0001-15
ENDEREÇO: Rua: Pequi, n° 199 NE (endereço, administrativo)			ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): craque10cnpar@gmail.com
CIDADE: Campo Novo do Parecis	UF: MT	CEP: 78360-000	DDD / FONE: (65) 99968-5370
CONTA CORRENTE: 24.311-6	BANCO: Bradesco	AGÊNCIA: 2558	PRAÇA DE PAGAMENTO: Agência Campo Novo do Parecis
NOME DO RESPONSÁVEL: Valdevino Luiz Martelli			CPF: 385.074.719-00
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 762.962 SESP/SC		CARGO: Presidente	PROFISSÃO: Produtor Rural
ENDEREÇO: Rua: Pequi n° 199 - centro			CEP: 78360-000

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

Repasse de recursos destinados a filiação profissional, compra de material e uniformes esportivo e pagamento do coordenador técnico (Despesas com manutenção do Craque Nota 10, filiação profissional às federações de futebol e compras de materiais esportivos)

2.3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO	TÉRMINO
10/04/2021	31/12/2021

3 - METAS A SEREM ATINGIDAS OU ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Difundir e aperfeiçoar a prática do futebol amador e profissional.
Atender, aproximadamente, 100 crianças e adolescentes por mês (os horários foram distribuídos de acordo com as categorias e os treinos acontecem de segunda-feira a sábado).

4 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

Previsão de receita, R\$: 168.000,00 Previsão de despesas, R\$: 168.000,00

Descrição	Valor
Despesas de manutenção do Craque Nota 10	R\$ 32.432,80
Filiação às Federações	R\$ 92.000,00
Materiais Esportivos	R\$ 43.567,20
TOTAL	R\$ 168.000,00

Despesas de manutenção do Craque Nota 10	
Coordenador de Futebol	R\$ 19.800,00
Férias (proporcionais)	R\$ 2.199,96
13° (proporcional)	R\$ 1.649,97
Subtotal	R\$ 23.649,93
INSS Patronal (20%), RAT/SAT (2%), outras entidades (5,5%)	R\$ 6.503,76
FGTS (8%)	R\$ 1.891,99
Total Folha	R\$ 32.045,68
Despesas operacionais	387,12
TOTAL DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO CRAQUE NOTA 10	R\$ 32.432,80

Materiais Esportivos

Uniformes de treinamento

Descrição	Unidades	Valor Unitário	Valor Total
Conjunto Sub 09 ao Sub 15 com meião	128	R\$ 89,50	R\$ 11.456,00
Colete infantil	27	R\$ 41,50	R\$ 1.120,50
Coletes Adulto	28	R\$ 45,90	R\$ 1.285,20
Valor total uniformes treinamento			R\$ 13.861,70

Uniformes de competição

Descrição	Unidades	Valor Unitário	Valor Total
25 - conjunto sub 9 com meião	25	R\$ 89,50	R\$ 2.237,50
25 - conjunto sub 13 com meião	25	R\$ 89,50	R\$ 2.237,50
25 - conjunto sub 15 com meião	25	R\$ 89,50	R\$ 2.237,50
24 - conjunto sub 19 com meião	24	R\$ 93,50	R\$ 2.244,00
24 - conjunto adulto com meião	24	R\$ 93,50	R\$ 2.244,00
Valor total dos conjuntos de competição			R\$ 11.200,50

Material treinamento

Descrição	Unidades	Valor Unitário	Valor Total
Bola campo termotec	20	R\$ 267,90	R\$ 5.358,00
Bola nº 04 campo	15	R\$ 152,90	R\$ 2.293,50
Cone pequeno	25	R\$ 15,90	R\$ 397,50
Cone médio	4	R\$ 56,90	R\$ 227,60
Prato de sinalização	22	R\$ 15,90	R\$ 349,80
Luva Goleiro	3	R\$ 242,90	R\$ 728,70
Luva goleiro infantil	3	R\$ 125,90	R\$ 377,70
Cinto tração	3	R\$ 286,90	R\$ 860,70
Kit com estação para treino	1	R\$ 385,90	R\$ 385,90
Garrafas para água	12	R\$ 14,90	R\$ 178,80
Escada para exercício 50mm	2	R\$ 75,90	R\$ 151,80
Chuteiras campo	50	R\$ 143,90	R\$ 7.195,00
Valor total material treinamento			R\$ 18.505,00

TOTAL DOS MATERIAIS ESPORTIVOS

R\$ 43.567,20

Quanto à entrega dos materiais esportivos, os fornecedores pedem, no mínimo 30 dias para a entrega.

Filiação às Federações

Filiação Junto a CBF (Federação Brasileira de Futebol)	R\$ 30.000,00
Anuidade CBF	R\$ 25.000,00
Filiação junto a FMF (Federação Matogrossense de Futebol)	R\$ 55.000,00
Anuidade FMF	R\$ 4.500,00
Valor total de gastos para o mês de março	R\$ 92.000,00

PLANO DE TRABALHO - ENTIDADE

5 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DE METAS:

Manutenção do Projeto Craque Nota 10, filiação profissional às federações de futebol e compras de materiais esportivos										
	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	
Despesas de manutenção do Craque Nota 10										
Coordenador de Futebol	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
Férias (proporcionais)	R\$ 244,44	R\$ 244,44	R\$ 244,44	R\$ 244,44	R\$ 244,44	R\$ 244,44	R\$ 244,44	R\$ 244,44	R\$ 244,44	R\$ 244,44
13ª (proporcional)	R\$ 183,33	R\$ 183,33	R\$ 183,33	R\$ 183,33	R\$ 183,33	R\$ 183,33	R\$ 183,33	R\$ 183,33	R\$ 183,33	R\$ 183,33
Subtotal	R\$ 2.627,77	R\$ 2.627,77	R\$ 2.627,77	R\$ 2.627,77	R\$ 2.627,77	R\$ 2.627,77	R\$ 2.627,77	R\$ 2.627,77	R\$ 2.627,77	R\$ 2.627,77
INSS Patronal (20%), RAT/SAT (2%), outras	R\$ 722,64	R\$ 722,64	R\$ 722,64	R\$ 722,64	R\$ 722,64	R\$ 722,64	R\$ 722,64	R\$ 722,64	R\$ 722,64	R\$ 722,64
FGTS (8%)	R\$ 210,22	R\$ 210,22	R\$ 210,22	R\$ 210,22	R\$ 210,22	R\$ 210,22	R\$ 210,22	R\$ 210,22	R\$ 210,22	R\$ 210,22
Total Folha	R\$ 3.560,63	R\$ 3.560,63	R\$ 3.560,63	R\$ 3.560,63	R\$ 3.560,63	R\$ 3.560,63	R\$ 3.560,63	R\$ 3.560,63	R\$ 3.560,63	R\$ 3.560,63
Despesas operacionais	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 47,12	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Total despesas	R\$ 3.610,63	R\$ 3.610,63	R\$ 3.607,75	R\$ 3.600,63	R\$ 3.600,63	R\$ 3.600,63	R\$ 3.600,63	R\$ 3.600,63	R\$ 3.600,63	R\$ 3.600,63
Filiação às federações	R\$ 92.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Materiais Esportivos	R\$ 43.567,20									
TOTAL	R\$ 139.177,83	R\$ 3.610,63	R\$ 3.607,75	R\$ 3.600,63	R\$ 3.600,63	R\$ 3.600,63	R\$ 3.600,63	R\$ 3.600,63	R\$ 3.600,63	R\$ 3.600,63

6 - DEFINIÇÕES DOS PARAMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- 1) Notas, recibos
- 2) Fotos dos materiais esportivos e dos treinamentos
- 3) Foto das equipes treinadas
- 4) Documento oficial do credenciamento às federações.

7 - REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Campo Novo do Parecis/MT, __/__/__

Voltemir Luiz de Siqueira
Responsável

8 - PARECER TÉCNICO DE APROVAÇÃO (PELA ADMINISTRAÇÃO):

Campo Novo do Parecis/MT, __/__/__

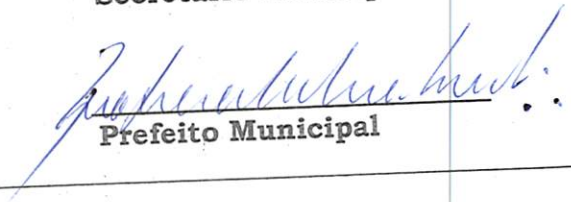
Responsável

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Campo Novo do Parecis/MT, __/__/__

Secretário Municipal



Prefeito Municipal

ruas no município de Campo Novo do Parecis, de acordo com o Convênio nº008/2014 firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e o Município de Campo Novo do Parecis.

Em face ao Decreto Executivo nº 071/2021, fica dispensada a realização de Visita Técnica ao local da obra.

As demais disposições ficam sem alterações.

O edital com as retificações pode ser obtido junto ao site:

<http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes...>

Campo Novo do Parecis 05 de abril de 2021.

Leandro Nery Varaschin

Presidente da CPL

PORTARIA Nº 296, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

EXONERA A SENHORA **GABRIELA SCHIAVINI DALZOTTOTO** CARGO EM COMISSÃO DE **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

AVISO DE RESULTADO PE 018/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de suprimentos para impressoras, teve como vencedoras as empresas: **LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI**, com valor total de **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais), **WAGNER BORBA DE AZEVEDO**, com valor total de **R\$ 8.040,00** (oito mil e quarenta reais), **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, com valor total de **R\$ 11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais, e **UNISUPRI OFFICER - COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** com valor total de **R\$ 14.160,00** (quatorze mil cento e sessenta reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 05 de abril de 2021.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

FORNECEDOR: UNISUPRI OFFICER - COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de suprimentos para impressoras.

VALOR TOTAL: R\$ 14.160,00.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO LEI Nº 2.183 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE CELEIRO DE FUTEBOL – PROJETO CRAQUE NOTA 10.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado repassar à **Associação Camponovense Celeiro de Futebol – Projeto Craque Nota 10**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.088.986/0001-15, com endereço na Rua Pequi, nº 199 NE, Jardim das Palmeiras, neste Município, a firmar mediante Termo de Fomento, o repasse no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

§ 1º. O presente fomento tem como objetivo atender aproximadamente 100 crianças e adolescentes por mês, incluindo as compras de materiais, uniformes esportivos, pagamento do coordenador técnico, bem como as despesas inerentes a filiação na federação profissional de futebol, conforme plano de trabalho, em anexo.

§2º. O valor será repassado dos meses de Abril a Dezembro de 2021, conforme plano de trabalho.

§3º. As obrigações e demais atribuições das partes serão definidas no termo de Fomento.

Art. 2º - Para dar cobertura ao repasse autorizado nesta lei, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06: Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Unidade: 003: Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte

Programática: 06.003.27.812.0019.20037.3.3.50.41.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000

Valor: 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 31 dias do mês de março de 2021.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CARLA CRISTINA FREITAS SILVA

Secretária Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO PORTARIA Nº 300, DE 05 DE ABRIL DE 2021

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE FARMÁCIA E TERAPIA – CFT.

RESOLVE:

1. NOMEAR, os membros que comporão a Comissão de Farmácia e Terapia da Secretaria Municipal de Saúde, na forma seguinte:

I. Presidente: Viviane Alves Fernandes Dias Petry – CRF MT Nº 1761 II. Vice-Presidente: Andrei Meira de Oliveira Martins – CRM MT Nº 11035 III. Secretária Executiva: Gizelle Perin – COREN MT Nº 110480 IV. Membros Efetivos: Antônio Nunes de Almeida Filho – CRM MT Nº 5836 Francisco Rezende Medeiros Scaranelo – CRO MT Nº 3060 Geane Ulberg Dantas – CRF MT Nº 1512 Juliana Aparecida Andrade Weschenfekder – COREN MT Nº 315140 Julyanna e Silva Costa Schrader – COREN MT Nº 284476 Zilda de Souza Rizzotto – CRESS MT Nº 3553

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 006/2021

DISPENSA EMERGENCIAL N.006/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **RINALDI E COGO LTDA**, CNPJ n. 07.269.677/0001-79 modalidade DIS-